

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **03 e 04 de junho do ano de 2023**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 03 e 04/06/2023 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
José Ivo de Paula Guimarães <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador José Ivo de Paula Guimarães" < gabdes.jose.ivo@tjpe.jus.br >;	Daisy Maria de Andrade Costa Pereira <i>e-mail:</i> "Gabinete da Exma. Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira" < gabdes.daisy.andrade@tjpe.jus.br >.	03 e 04 de junho de 2023.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 03 e 04/06/2023 – 13h00 ÀS 17h00.	
03 /06/2023	Lucélia Laís de Arruda Carvalho Ramos – matrícula nº 183.803-2 – Diretoria Cível – Servidora; Ivson Lucas do Espírito Santo - matrícula nº 176.068-8 - Diretoria Criminal – Servidor; Liliane Ramalho Medeiros Caldas - matrícula nº 182.821-5 - Oficiala de Justiça ; Erivaldo Natanael da Silva – Motorista .	
04/06/2023	Renata Góis Araújo - matrícula nº 179.674-7 - Diretoria Cível – Servidora; Rinaldo Vidal da Silva - matrícula nº 186.435-1 - Diretoria Criminal – Servidor; Manuela Teófilo Ferreira - matrícula nº 182.851-7 - Oficiala de Justiça ; José Cordeiro da Rocha – Motorista .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2023.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

AVISO CONJUNTO nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo da 1ª Semana da Autoinspeção 2023 e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO e o Corregedor-Geral da Justiça, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 20/2023 (DJe de 10/05/2023), que instituiu no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco a 1ª Semana da Autoinspeção 2023, conforme consta no Calendário Estratégico - TJPE, a ser realizada nas unidades judiciárias de 1º grau, juizados especiais e CEJUSC's do Poder Judiciário de Pernambuco.

CONSIDERANDO a inspeção realizada pelo CNJ no Tribunal de Justiça de Pernambuco no período de 08 a 12/05/23 que adiou o início dos atos preparatórios da 1ª semana de Autoinspeção de 2023;

CONSIDERANDO os dados extraídos pela COPLAN em 26 de maio do corrente ano, a demonstrar que dos 145.323 processos alvo da Autoinspeção, apenas 21.603 processos foram impulsionados (baixadas/suspensos/arquivados/remetidos em grau de recurso), equivalente a 14,87% do total (fonte: SICOR);

RESOLVEM:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo da **1ª Semana de Autoinspeção de 2023** até a data de 02/06/2023, conforme Ato Conjunto n. 20 de 9 de maio de 2023 publicado no Dje de 10/05/2023.

Parágrafo único. Os atos praticados (impulsão/movimentação) até 02/06/2023 serão considerados para aferição dos resultados da **1ª Semana de Autoinspeção de 2023**.

Art. 2º. Fica prorrogado também o funcionamento da Central de Autoinspeção 2023, visando prestar orientações e dar apoio às unidades, bem como monitorar e auditar o andamento dos trabalhos das unidades.

Parágrafo único. A Central da Autoinspeção poderá ser acionada, para quaisquer dúvidas e orientações, através do endereço autoinspecao@tjpe.jus.br e dos ramais (81) 3182-0625/0630/0641.

Art. 3º. Caberá à Assessoria de Comunicação Social da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, com apoio da Assessoria de Comunicação Social da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco, realizar ampla divulgação dessa prorrogação.

Publique-se. Dê-se ampla divulgação deste Ato.

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Presidente

DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO

Corregedor

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 26/05/2023, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

Requerimento (Processo SEI nº 00017088-62.2023.8.17.8017) – **Exmo. Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho** – ref. férias/conversão: “ Defiro, nos termos do pedido (id 2084935). Registre-se.”

Ofício nº 06/2023 GJRFN (Processo SEI nº 00018515-07.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira** – ref. férias: “ Defiro o pedido, ante a motivação apresentada. Registre-se.”

Ofício nº 2089671/2023 (Processo SEI nº 00018474-20.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Elizongerber de Freitas** – ref. férias: “ Defiro o pedido, ante a motivação apresentada. Registre-se.”

Requerimento (Processo SEI nº 00018719-89.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Ana Claudia Brandão de Barros Correia** – ref. férias/conversão: “ Defiro, nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento (Processo SEI nº 00018756-82.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Marco Aurélio Mendonça de Araújo** – ref. férias/conversão: “ Defiro, nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento (Processo SEI nº 00012990-98.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Eduardo José Loureiro Burichel** – ref. férias/conversão: “ Defiro, nos termos do pedido subsidiário. Registre-se.”

Requerimento (Processo SEI nº 00016461-81.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Danielle Christine Silva Melo Burichel** – ref. férias/conversão: “ Defiro nos termos do pedido subsidiário, com termo inicial em 23/10/2023. Registre-se.”

Recife, 26 de maio de 2023.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO